

DECRETO Nº 8.660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera a servidora reintegrada, em virtude de ordem judicial.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 5004489-90.2023.813.0344, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama, determinando a reintegração da servidora **LIVIA BARBOSA SILVA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora LIVIA BARBOSA SILVA, reintegrada no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento de Carreira no Âmbito da Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme Decreto nº 8.448, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Iturama-MG, 14 de outubro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 14/10/2024.



Secretário Municipal de Governo.